

**TERMO ADITIVO Nº 046/2025-SMS - CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G  
PROCESSO - 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008931-7**

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024 – DOC. 19/12/2024 doc. sei (116794688).

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 34.080.431,40** (trinta e quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Em atendimento às Portarias nº 842/2024-SMS.G, o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2024.
- 1.2 Fica estabelecido, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 34.080.431,40** (trinta e quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e







**TERMO ADITIVO Nº 046/2025-SMS - CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**  
**PROCESSO - 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008931-7**

1.3 **quarenta centavos**). O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2025 - ALBERT EINSTEIN CV 026/2011													
Mês	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Custeio R\$	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	2.840.035,95	R\$ 34.080.431,40

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

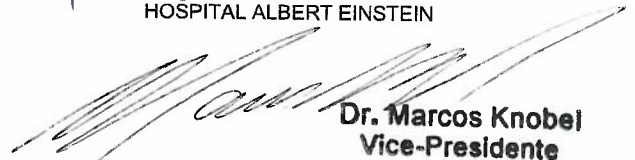
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 19 de dezembro de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Marcos Knobel**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
Sandra R. M. de Araujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
Leticia Reis Souza

  
\_\_\_\_\_  
Luclena Morais Borges  
Diretora Cuidado Público  
Sistema de Saúde Einstein  
DRT 15384

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sultton de Sousa Neves  
Diretor Geral

  
\_\_\_\_\_  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica

